



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proposição de Lei nº 70/2025

Institui o Dia Municipal do Carrinho de Rolimã e reconhece a Corrida de Rolimã como prática esportiva no Município de Bom Despacho.

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Carrinho de Rolimã, a ser celebrado anualmente no dia 12 de junho com o objetivo de valorizar a tradição cultural, fortalecer a identidade local e incentivar a prática esportiva e recreativa da Corrida de Carrinho de Rolimã.

Parágrafo único: Nos casos em que o dia 12 de julho caia em dias úteis no comércio local ou letivos nas unidades escolares, os eventos comemorativos do Dia Municipal do Carrinho de Rolimã serão realizados no primeiro domingo subsequente à data comemorativa.

Art. 2º - Fica reconhecida a Corrida de Carrinho de Rolimã como prática esportiva no Município.

§ 1º - Entende-se por Corrida de Carrinho de Rolimã o evento licenciado, com todo aparato de segurança e socorro estabelecido pelos órgãos competentes nas esferas pública e representativas.

§ 2º - Todo competidor deverá estar devidamente equipado com equipamentos de proteção que garantam sua segurança em caso de acidente, conforme estabelecido pelos órgãos competentes.

Art. 3º - As instruções de prática esportiva deverão advertir que a Corrida de Carrinho de Rolimã deve ser realizada com atenção para prevenir acidentes com esportistas ou terceiros.

Parágrafo único - Para a realização da prática esportiva de que trata esta lei, é obrigatório o uso dos equipamentos de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes.

Art. 4º - O Poder Público Municipal poderá apoiar e incentivar eventos esportivos e recreativos relativos à Corrida de Carrinho de Rolimã, inclusive por meio de divulgação, infraestrutura, apoio logístico, visando a promoção do turismo e da economia local.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

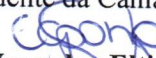
Bom Despacho, 29 de setembro de 2025.


Vereador Maique

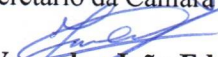
Presidente da Câmara Municipal


Vereador Rodrigo Chapola

Vice-presidente da Câmara Municipal


Vereador Eltinho

1º Secretário da Câmara Municipal


Vereador João Eduardo

2º Secretário da Câmara Municipal



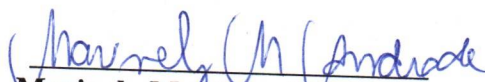
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 29/09/2025, que foi colocado em pauta para discussão e votação o **Projeto de lei 70/2025** de autoria do vereador Breno Orleans que “Institui o Dia Municipal do Carrinho de Rolimã e reconhece a Corrida de Rolimã como prática esportiva no Município de Bom Despacho”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas (1ª votação em 15/09/2025). Certifico por fim, que estavam presentes a totalidade dos vereadores e não tendo votado apenas o Vereador Maique (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 30 de setembro de 2025.


Marinely Martinez de Andrade